

PORTARIA Nº 3939/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, em 13/09/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 207/2022-GCC-DETRAN, de 12/09/2022, e demais despachos no Processo 2022/1168360,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 046/2022, firmado por este Departamento e a Empresa PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular: Luiz Carlos Balieiro Pereira, matrícula 5853192/2.

Suplente: Valdecir Raimundo Corrêa Lopes, matrícula 57188809/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3938/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, em 13/09/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 206/2022-GCC-DETRAN, de 12/09/2022, e demais despachos no Processo 2022/1167906,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 043/2022, firmado por este Departamento e a Empresa AP GONÇALVES COMERCIAL, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular: Cláudio Pereira da Silva, matrícula 57189942/1.

Suplente: Luiz Carlos Balieiro Pereira, matrícula 5853192/2.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 853505

ERRATA**ERRATA****PORTARIA nº 20/2022 de 06 de janeiro de 2022**

PORTARIA nº 20/2022 de 06 de janeiro de 2022, publicada na edição nº 34.850 de 01/02/2022 do Diário Oficial do Estado do Pará, tem pelo presente, por deixar de indicar o período avaliativo, a seguinte correção:

Onde lê:

Art. 1º Homologar a progressão funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal deste Departamento, conforme abaixo discriminado.

Leia-se:

Art. 1º Homologar a progressão funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal deste Departamento, conforme abaixo discriminado, REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO DE JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2019. Gabinete da Diretora Geral, 15 de setembro de 2022

Protocolo: 853686

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecer material de consumo água mineral sem gás e envasada em copo de 200 ml, em caixa com 48 unidades, entrega parcial, conforme as especificações e estimativas de consumo constantes no instrumento convocatório e no Termo de Referência – Anexo I, decorrente do processo administrativo nº 2022/789497.

Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 13/2022, do tipo menor preço por item, à empresa vencedora EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.470.984/0001-75, no valor global de R\$ 256.728,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) para o item 1 e no valor global de R\$ 13.584,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para o item 2.

Belém (PA), 12 de setembro de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 853229

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3851/2022-DAF/CGP, DE 12/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1096361;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos á servidora Andrea Maria da Silva Carvalho, matrícula nº 80845546/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Monte Alegre, conforme Processo de Diárias nº 2022/1012556.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 a 01/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3852/2022-DAF/CGP, DE 06/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1094118;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gelbson Costa Ferreira, matrícula nº 57202652/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 70,00 (setenta reais) e destina-se a suprir despesas com transporte, referente ao Processo de Diária nº 2022/1079798.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 70,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 a 01/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3865/2022-DAF/CGP, DE 08/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1096660;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erley Wanderson da Silva e Silva, matrícula nº 57201941/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 60,00 (SESENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas transporte na viagem para o município de São Miguel do Guamã..

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 60,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 a 01/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3920/2022-DAF/CGP, DE 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1133865;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos á servidora Arleni Vieira Vilhena, matrícula nº 57220448/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; São Félix do Xingu, conforme Processo de Diárias nº 2022/1112583.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/10/2022 a 28/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 853311